

**PORTARIA Nº 522, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Transfere para a inatividade a Servidora Judite Godiemski Barbaro, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 010/2021, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 19 de fevereiro de 2021, Judite Godiemski Barbaro, matrícula nº 460, portadora do RG nº 2.166.941-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 524.282.819-68, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica Língua Portuguesa 20h, Classe B, Nível VI, em 16 de fevereiro de 2004, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica Língua Portuguesa 20h, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração